



**NORMAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES
ACADÊMICAS COMPLEMENTARES PARA O CURSO DE NUTRIÇÃO**

Componente curricular “Atividades Complementares” obrigatórias do Curso de Nutrição, da Universidade Federal do Paraná.

1 As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo acadêmico, no transcorrer do curso de graduação em Nutrição na UFPR.

2 Os objetivos gerais das AAC visam atender as normas determinadas pelo Conselho Nacional de Educação que são, fundamentalmente, flexibilizar o currículo do Curso de Nutrição, propiciando a oportunidade de aprofundamento teórico-prático com caráter interdisciplinar que resultem na participação em atividades que contribuam para a formação e atuação do profissional.

3 As AAC terão carga horária mínima de 90 horas, de acordo com a grade curricular vigente, que deverão ser cumpridas ao longo do curso de Graduação, no mínimo em três campos (03) distribuídos no item 6 do presente regulamento.

4 As comprovações das AAC deverão ser entregues na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição da UFPR no sexto e no oitavo período para que se possa efetuar o cômputo das respectivas horas na carga horária.

5 São consideradas como AAC ao currículo de Graduação em Nutrição da UFPR, desde que relacionadas com a área de Nutrição, as cursadas e/ou desenvolvidas ao longo do período de graduação no Curso de Nutrição desta universidade ou em outra instituição. As atividades são:

- ✓ Participar de atividades de monitoria;

- ✓ Participar de atividades de pesquisa;
- ✓ Participar de atividades de extensão;
- ✓ Participar de atividades de bolsa permanência;
- ✓ Participar de atividades de representação acadêmica;
- ✓ Cursar disciplinas eletivas;
- ✓ Realizar estágios curriculares não obrigatórios;
- ✓ Participar de seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;
- ✓ Participar como comissão organizadora de seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;
- ✓ Participar do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde;
- ✓ Participar do Programa de Voluntariado Acadêmico – PVA;
- ✓ Apresentar trabalho científico em evento;
- ✓ Publicar artigo científico em revistas;
- ✓ Ministrando curso, palestras, oficinas;
- ✓ Participar de atividades em Empresa Junior;
- ✓ Realizar mobilidade acadêmica;
- ✓ Outras atividades que poderão ser aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante

É considerada disciplina eletiva a disciplina ofertada nos Cursos de Graduação da UFPR ou de outra Instituição de Ensino Superior, que não compõem a grade curricular do Curso de Nutrição, desde que se relacione com a formação na área de atuação da Nutrição.

A pedido do acadêmico a Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição da UFPR encaminhará os documentos ao NDE para o cômputo das horas de AAC. Após esta etapa, a secretaria da Coordenação do Curso de Nutrição da UFPR fará o lançamento das horas de AAC no sistema acadêmico dos alunos. Os acadêmicos terão acesso a uma carta resposta redigida pelo NDE, confirmando quantas horas de AAC foram validadas mediante os certificados apresentados até a presente data. Esta carta ficará na secretaria da Coordenação do Curso para ciência dos acadêmicos.

O pedido deve ser entregue em formulário próprio para esse fim (em anexo) e todas as atividades devem ser comprovadas, por ordem de apresentação no pedido, através de fotocópia de documento fotocópia, encaminhados à Coordenação do Curso de Nutrição da UFPR.

6 DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Para fins de registro e controle das AAC, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela abaixo:

Atividade		Carga Horária (CH) semestral	Máximo permitido
01	Participação em atividades de monitoria	20 horas	40 horas
02	Participação em atividades de pesquisa	20 horas	40 horas
03	Participação em atividades de extensão	20 horas	40 horas
04	Participação em atividades de bolsa permanência	20 horas	40 horas
05	Participação em atividades de representação acadêmica	20 horas	40 horas
06	Realização de disciplinas eletivas	Equivalente à CH da disciplina	20 horas
07	Realização de estágios curricular não obrigatórios	20 horas, para estágios com CH mínima semestral de 60 horas	40 horas
08	Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins	50% da CH do evento ou para eventos sem CH explícita - 3 horas para cada dia de evento	20 horas
09	Participação em comissão organizadora de seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins.	CH do evento ou para eventos sem CH explícita - 6 horas para cada dia de evento	20 horas
10	Participação em Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde	20 horas	40 horas
11	Participação em Programa de Voluntariado Acadêmico – PVA.	20 horas	40 horas
12	Apresentação de trabalho científico em evento (exceto evento SIEPE)	10 horas/trabalho	30 horas
13	Publicação de artigo científico em revistas	20 horas/artigo	40 horas
14	Participação como palestrante em curso, palestras, oficinas	2 horas/ hora de atividade	10 horas
15	Participação de atividades em Empresa Junior	20 horas	40 horas
16	Realização de mobilidade acadêmica	20 horas	40 horas

7 O presente regulamento somente poderá ser alterado pelo Colegiado do Curso de Nutrição da UFPR.

8 Compete ao Colegiado do Curso de Nutrição da UFPR dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidas normas complementares que se fizerem necessários.

9 Compete à coordenação propiciar, organizar e divulgar AAC interna e externamente, bem como incentivar a participação do acadêmico, além de supervisionar o efetivo desenvolvimento e o cumprimento da carga horária estipulada.

10 O NDE poderá aceitar atividades não previstas na Quadro, mediante requerimento acompanhado de prova documental, após análise e autorização prévia, com pontuação compatível com o evento.

11. A não realização de AAC resultará na não conclusão do curso, tendo em vista que seu desenvolvimento assume caráter obrigatório.

12. Casos omissos serão deliberados no Colegiado de Curso de Graduação de Nutrição da UFPR.

O presente regulamento entrará em vigor no período letivo da homologação pelo Colegiado do Curso.

Curitiba, 23 de abril de 2013.

Prof^a. Dr^a Giane Bientinez Sprada

Presidente do Colegiado do Curso de Nutrição

